

ATA DA 50a. SESSÃO, EM 5 DE JULHO DE 1943.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES,
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA,
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro,
Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen.
Manuel Rabelo, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amilcar V.
Pederneiras e Gen. Silva Junior.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N. 9604-Pará.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana, - Rev. o sr. Ministro
Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: Epitacio Gomes de Souza,
sold. do 34º B.C., condenado como incurso no grau maximo do
art. 142 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da
8a. R.M.- Deu-se provimento a apelação para, reformando a sentença,
absolver o acusado, contra o voto do sr. Ministro Gen. Silva Junior,
que confirmava a sentença.

N. 9573-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Rev. o sr. Ministro
Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: Heriberto Solano de
Amorim, sold. do Reg. Andrade Neves, condenado como incurso no grau
medio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do
Regimento Andrade Neves.- O Tribunal deu provimento a apelação
para reduzir a penalidade ao grau minimo, unanimemente.

N. 9395-R. G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Rev. o sr.
Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: Alencar dos
Santos, sold. do 2º R.C.I., condenado como incurso no grau minimo do
art. 55, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Reg. João Manuel
(2º R.C.I.)- Anulou-se o processo, contra o voto do sr. Ministro
Gen. Silva Junior, que confirmava a sentença.

N. 8995-(Embargos)-Minas Gerais.- Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.
Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Embargante: Sebastião Damiano,
sold. do 4º G.A. Do. - condenado como incurso no grau minimo do art.
96 nº 3 do Cod. Pen. Mil.- Embargado: O acórdão deste Tribunal de 4
de janeiro de 1943.- Desprezou-se os embargos, contra o voto do sr.
Ministro Gen. Raimundo Barbosa, que recebia os embargos.

N. 9211-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Rev. o sr. Ministro
Alnte. Azevedo Milanez.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Auditoria da
1a. R.M. e Claudio Rodrigues de Mesquita, sold. do Reg. Andrade Neves -
condenado como incurso no grau minimo do art. 55 do C.P.M.- Apelados:
O Conselho de Justiça do Reg. Andrade Neves e Claudio Rodrigues de
Mesquita, sold. do mesmo Regimento.- Confirmou-se a sentença,
unanimemente.

N. 9528-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.-
Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Apelante: Walter Pessoa,
do Contingente do Depósito de Reprodutores de Campos, condenado como
incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de
Justiça do 2º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9224-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Rev. o sr.
Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria
da 2a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 5º R.I. e Onofre Galhardo,
soldado do mesmo corpo, absolvido do crime previsto no art. 117 do
C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

- N. 9243-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelante:A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M.- Apelado:Vorsolino de Arruda, res.conv. do 3º G.A.Do.- absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9284-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:Ismael Mariano de Arruda, sold. do 5º B.C.- condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 5º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9318- C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante: Paulo Luiz de Carvalho, sold. do Btl. Escola - condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Btl. Escola.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9408-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Rev.o sr. Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:Filêto Torales, soldado do 12º R.C.I., condenado como incurso no grau sub-médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 12º R.C.I.- O Tribunal deu provimento á apelação para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 9432-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Apelante:Felipe do Reino, soldado do 6º R.I., condenado como incurso no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 6º R.I. O Tribunal deu provimento á apelação para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 9360-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen. Silva Junior.- Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:José Lopes, sold. do Reg. Sampaio, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, contra o voto do sr. Ministro Gen. Silva Junior, que confirmava a sentença.
- N. 9452-R.G.do Norte.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr. Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Adalberto Coelho, soldado do 16º R.I., condenado como incurso no grau médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 16º R.I. Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9458-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:João Marques, soldado do R.Sampaio, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9488-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:Benedito Marques de Oliveira, sold. do Btl. Vilagran Cabrita, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Btl. Vilagran Cabrita.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.
- N. 9494-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Adolfo Marques dos Santos, soldado do 18º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 18º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9533-Paraná.-Rel. o sr. Ministro Alente. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Apelante: Angélico Ribeiro da Cruz, sold. do 13º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec. Lei n. 4766 de 1/10/1942.- Apelado: O Conselho de Justiça do 13º R.I.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns. 8975 - 8989 -
9039 - 9126 - 9268 - 9302 - 9330 - 9337 - 9388 - 9409 - 9413 - 9420 -
9451 - 9456 - 9467 - 9470 - 9472 - 9480 - 9481 - 9486 - 9487 - 9497 -
9508 - 9514 - 9515 - 9516 - 9519 - 9525 - 9530 - 9531 - 9534 - 9535 -
9538 - 9539 - 9541 - 9543 - 9546 - 9548 - 9553 - 9557 - 9558 - 9559 -
9568 - 9570 - 9574 - 9585 - 9586 - 9587 - 9591 - 9597 - 9600 - 9605 -
9613 - 9619 - 9622 - 9625 - 9632 - 9641 - 9646 - 9648 - 9653 - 9654 -
9660 - 9665 - 9666 - 9675 - 9682 - 9685 - 9687 - 9692 - 9698 - 9704.;
revisão criminal n. 181.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.